



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM VOTAÇÃO
EM 23/05/2017

Presidente



Processo REPL 289/2017 - Data 24/05/2017 - Hora 08:05:59
Assunto: SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI DOANDO UMA SUBVENÇÃO MENSAL PARA A ESSOR BRASIL, ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL FRANCESA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. ALMEIDA - VEREADORA AUTORA

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI DOANDO UMA SUBVENÇÃO MENSAL AO ESSOR BRASIL UMA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA QUE TRABALHA COM A ESTIMULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM NOSSO MUNICÍPIO.

Na forma regimental e após consultado o plenário, requero a Vossa Excelência, que seja encaminhado por Ofício, veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito, que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei doando uma subvenção mensal ao ESSOR Brasil, uma associação solidária que trabalha com a estimulação do desenvolvimento infantil em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esse Projeto tem por objetivo promover a superação dos atrasos de ordem neuropsicomotora e sócio afetiva de crianças entre 6 meses a 6 anos de famílias socialmente vulneráveis. No município de Patos, a sua implementação contou com o capital técnico acumulado pelo GACC (Grupo de Apoio às Comunidades Carentes) para capacitar e orientar uma equipe pluridisciplinar de professores, assim como o envolvimento da Prefeitura de Patos e através da ASDP (Ação Social Diocesana de Patos) e a Rede Movendo Cidadania.

Tem como objetivos específicos acompanhar e garantir atendimento especializado de 100 crianças com desvantagem funcional; fortalecer os vínculos socioafetivos das crianças junto a suas famílias e cuidadores em prol do seu desenvolvimento integral e sua inclusão social; desenvolver ações intersetoriais de apoio às políticas públicas da primeira infância para prevenção, assistência e atendimento a crianças com atrasos neuropsicomotores e sócio afetivos de famílias vulneráveis.

Diante do exposto sabemos que para manter os gastos mensais, que não são poucos, esse projeto social precisa do apoio financeiro da Prefeitura para que essas crianças tenham a assistência que precisam para o seu desenvolvimento, são feitas várias atividades com profissionais especializados como terapeuta ocupacional e agentes de estimulação, além do atendimento semanal de saúde bucal e várias outras atividades.

Agradecemos antecipadamente o pleito solicitado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de maio de 2017.

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
(NADIR)

Vereadora/Autora